CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 627/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação das Assembléia Geral Ordinária realizada em 01 de março de 2016, faz **PUBLICAR** a relação de seus representantes na Comissão da Instância do Controle Social do Programa Federal Bolsa Família, Gestão 2016/2017 a saber:

Art. 1º - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Beatriz Gomes Pereira - CAMPS

Representante dos trabalhadores e/ou Organização de Trabalhadores:
Fernanda de Souza Santos

Representantes de Usuários e/ou Organização de Usuários e Movimentos Sociais:
José Amado Alves Pereira

Representantes da Área Governamental:

Rodrigo Salvador Lachi – Secretaria de Assistência Social
Liana Aparecida Julião Pio do Carmo – Secretaria de Educação
Michele D. Pinheiro – Secretaria de Saúde

Art. 2º - Gestores do Programa Federal Bolsa Família:

Representante da Secretaria de Assistência Social:
Magali Leite de Freitas

Representante da Secretaria de Educação:
Anita Lucia Diegues

Representante da Secretaria de Saúde:
Franciele Garcia Fartori

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de março de 2016.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia – Santos/SP **CEP 11.030-381**
Telefone: (0xx13) 3261-5508 **cmas@santos.sp.gov.br**